Zuleica Voltolini
VEREADORA

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO 866 / 2023.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), solicitando Adoção de Providência para a:

- Realização de estudos técnicos pelo departamento responsável para viabilidade de implantação de redutor de velocidade (lombada física ou travessia elevada) na Rua Estevão Buschle, próximo ao número 1820, no bairro 25 de Julho em São Bento do Sul.

JUSTIFICATIVA

Essa demanda foi encaminhada a esta vereadora por moradores do bairro que utilizam diariamente a via, relatando que será um benefício para toda a população que vive e trafega no entorno deste local. Também, mencionam sobre a alta velocidade de veículos nas proximidades do trecho dificultando assim a saída dos veículos das ruas laterais próximas.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 06 de setembro de 2023.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressistas

CMSBS 06/10/2023 17:35 169/2023